



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1715/2021

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0932/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor RAPHAEL CASTÃO PEREIRA, Matrícula nº 6872, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 1243/2021, 23 de setembro de 2021, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão